



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº50/2016/CJ/DG

Joinville, 18 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **PROF. EVANDRO RODRIGO DÁRIO** como Coordenador de Estágio da Área de Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº.84/2013/CJ/DG de 27/08/2013.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville.